

Câmara Municipal de Cubati — PB

Estado da Paraíba — Poder Legislativo Municipal

Fundamentação: Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI

PADRÃO REMUNERATÓRIO — VEREADORES

Cargo	Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração (R\$)
Presidente da Câmara	1	Eletivo	9.200,00
Vice-Presidente	1	Eletivo	5.500,00
1º Secretário	1	Eletivo	5.500,00
2º Secretário	1	Eletivo	5.500,00
Vereador(a)	5	Eletivo	5.500,00

* Subsídio fixado por lei municipal específica, nos termos do art. 29, VI e VII, da Constituição Federal.